

## UNIVERSIDADE DO PORTO

## Reitoria

## Deliberação n.º 2081/2009

Por despacho reitoral de 2009/06/09, no uso da competência delegada pela Secção Permanente do Senado de 9 de Julho de 2008, sob proposta do conselho científico da Faculdade de Belas Artes da Universidade do Porto, foi aprovada, nos termos do disposto no artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, a alteração da Estrutura Curricular do 2.º Ciclo de Estudos conducente ao grau de mestre em Arte e Design para o Espaço Público, pela Universidade do Porto, através da Faculdade de Belas Artes, criado em 27 de Março de 2007.

A alteração da estrutura curricular e plano de estudos que a seguir se publicam foi comunicada à Direcção-Geral do Ensino Superior em 8 de Julho de 2009, de acordo com o estipulado no artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 107/2008 de 25 de Junho.

- 1 — Estabelecimento de ensino: Universidade do Porto.  
 2 — Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.): Faculdade de Belas Artes.  
 3 — Curso: Arte e Design para o Espaço Público.  
 4 — Grau ou diploma: Mestre.  
 5 — Área científica predominante do curso: Artes Plásticas.  
 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 120 ECTS.  
 7 — Duração normal do curso: 4 semestres.  
 8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture (se aplicável): Não aplicável.

9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

## Arte e Design para o Espaço Público

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Artes Plásticas .....	AP	84	12
Design de Comunicação .....	DC	6	
Desenho .....	D	18	
<i>Total</i> .....		108	( <sup>1</sup> ) 12

(<sup>1</sup>) Indicar o número de créditos das áreas científicas optativas, necessários para a obtenção do grau ou diploma.

Nota:

O item 9. é repetido tantas vezes quantas as necessárias para a descrição dos diferentes percursos alternativos (opções, ramos, etc.), caso existam, colocando em título a denominação do percurso.

10 — Observações: Não aplicável.

11 — Plano de estudos:

## Universidade do Porto

## Faculdade de Belas Artes

## Mestre em Arte de Design para o Espaço Público

## Artes Plásticas

## 1.º Semestre

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Projecto .....	AP	A	—	—	—	CH
Desenho — Módulo 1: Levantamento do Lugar .....	D	S	243	80TP	9	CR/CH/DEN
Arte, Comunicação e Cultura Visual .....	DC	S	162	54T	6	
Optativas (Outros Mestrados) .....	—	S	162	54T	6	OP

## 2.º Semestre

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Projecto .....	AP	A	486	160TP	18*	CR
Metodologias de Projecto e de Investigação (I) .....	AP	S	162	54T	6	DEN/CR/CH
Desenho — Módulo 2: Desenho e Projecto .....	D	S	243	54TP	9**	N
Sistemas Avançados de Representação .....	D	S	243	54TP	9**	N
Optativas (Outros Mestrados) .....	—	S	162	54T	6	OP

\*Total anual de créditos

\*\* Escolha de 9 ECTS

## 3.º Semestre

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Projecto/Dissertação .....	AP	A	—	—	—	
Metodologias de Projecto e de Investigação (II) .....	AP	S	162	54T	6	N

## 4.º Semestre

## QUADRO N.º 5

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Projecto/ Dissertação .....	AP	A	1215	108	54*	CR/CH

\*Total de créditos da unidade curricular

Notas:

(2) Indicando a sigla constante do item 9 do formulário.

(3) De acordo com a alínea c) do n.º 3.4 das normas.

(5) Indicar para cada actividade [usando a codificação constante na alínea e) do n.º 3.4 das normas] o número de horas totais.

Ex: T: 15;

PL: 30.

(7) Assinalar sempre que a unidade curricular for optativa.

N: nova; D: deslocada de ano ou semestre; DEN: denominação alterada; CH: alteração das horas de contacto; CR: alteração do número de créditos.

8 de Julho de 2009. — O Reitor, José Carlos Diogo Marques dos Santos.

202016108

**Deliberação n.º 2082/2009**

Por despacho reitoral de 2009/06/09, no uso da competência delegada pela Secção Permanente do Senado de 9 de Julho de 2008, sob proposta do Conselho Científico da Faculdade de Belas Artes da Universidade do Porto, foi aprovada, nos termos do disposto no artigo 76º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, a alteração da Estrutura Curricular do 2º Ciclo de Estudos conducente ao grau de mestre em Pintura, pela Universidade do Porto, através da Faculdade de Belas Artes, criado em 13 de Julho de 2006.

A alteração da estrutura curricular e plano de estudos que a seguir se publicam foi comunicada à Direcção-Geral do Ensino Superior em 8 de Julho de 2009, de acordo com o estipulado no artigo 77º do Decreto-Lei n.º 107/2008 de 25 de Junho.

1 — Estabelecimento de ensino: Universidade do Porto.

2 — Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.): Faculdade de Belas Artes.

3 — Curso: Pintura.

4 — Grau ou diploma: Mestre.

5 — Área científica predominante do curso: Pintura.

6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 120 ECTS.

7 — Duração normal do curso: 4 Semestres.

8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture (se aplicável): Não aplicável.

9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma: Pintura

## QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Artes Plásticas .....	AP	40,5	
Pintura .....	P	70,5	
Desenho .....	D	4,5	
Outras* .....			4,5
<i>Total</i> .....		115,5	4,5

(1) Indicar o número de créditos das áreas científicas optativas, necessários para a obtenção do grau ou diploma.

Nota: O item 9. é repetido tantas vezes quantas as necessárias para a descrição dos diferentes percursos alternativos (opções, ramos, etc.), caso existam, colocando em título a denominação do percurso.

10 — Observações:

\*Unidades curriculares optativas a frequentar em outros cursos da Faculdade.

11 — Plano de estudos:

**Universidade do Porto****Faculdade de Belas Artes**

Pintura

**Mestre**

Pintura

**1º Semestre**

## QUADRO N.º 2

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Horas de trabalho		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Atelier .....	AP	A				
Criatividade e Retórica .....	D	S	121,5	54TP	4,5	N
Pensamento e Prática da Arte Actual I. ....	AP	S	162	54T	6	N
Teoria e História da Pintura I. ....	P	S	162	54T	6	CR/CH
Meios e Técnicas da Pintura .....	P	S	121,5	54TP	4,5	N